

LEI Nº 278/05

“PASSA A DENOMINAR NILZA DE OLIVEIRA HERDY, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA PRAÇA NINI BITTENCOURT, PELO LADO SUPERIOR ESQUERDO E SE ENCERRA NO SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO DR. CHIQUITO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se Nilza de Oliveira Herdy, uma travessa que se inicia na Praça Nini Bittencourt, pelo lado superior esquerdo e se encerra no seu ponto final, no Bairro Dr. Chiquito”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2005

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

AUTOR: VEREADOR JOÃO CARVALHO DA SILVA